



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AV. DOS IMIGRANTES, 2161 — PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI" — CEP 12.900

Bragança Paulista, de

de 198

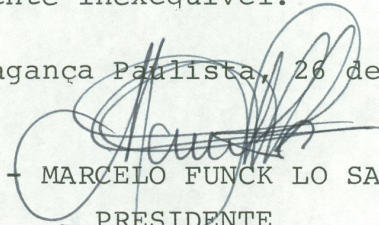
- ATO Nº 13

de 26 de março de 1.990 -

Dispõe sôbre revogação da Concorrência nº 01/90

O senhor MARCELO FUNCK LO SARDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, do Decreto nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 e decisão da Comissão de Julgamento, REVOGA a concorrência nº 01/90, que dispõe sôbre aquisição de sistema telefônico KS, com execução do respectivo projeto de dimensionamento de cabos, instalação do sistema e contrato de manutenção pelo prazo de doze (12) meses, à vista de, da proposta apresentada, ser seu preço considerado manifestamente inexequível.

Bragança Paulista, 26 de março de 1990


MARCELO FUNCK LO SARDO -
PRESIDENTE